

**LEI Nº 13.918, DE 18.07.07 (D.O. DE 06.08.06)**

**Concede o Título de Cidadão Cearense ao médico-cirurgião Hipólito Souza Monte.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ:  
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Concede o Título de Cidadão Cearense ao médico-cirurgião Hipólito Souza Monte, brasileiro, natural de Mossoró - RN, de acordo com a [Lei nº 12.510, de 6 de dezembro de 1995](#).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 18 de julho de 2007.

**Cid Ferreira Gomes**  
**GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**

Iniciativa: Deputado Fernando Hugo